



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, agosto de 2018.

Exmo. Senhor
José Baptista de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro – SP

Protocolo n.º 447.224/18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício OEC/075/2018-bnp, de 07/03/2018, que versa sobre o requerimento de providências quanto à obra no viaduto na Rodovia SP 322 “Armando de Salles Oliveira”, na intersecção com a Avenida Raul Furquim, transcrevemos a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem-DER:

“Informamos que a contratação das obras e serviços de implantação de intersecção em desnível e melhorias, entre a estaca 1038-0,00 metros e a estaca 1095+0,00 metros, da Rodovia SP 322 com a Avenida Raul Furquim, no trecho urbano do município de Bebedouro, está registrada no Programa de Obras deste Departamento, aguardando, contudo a definição de recursos orçamentários necessários à sua contratação.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

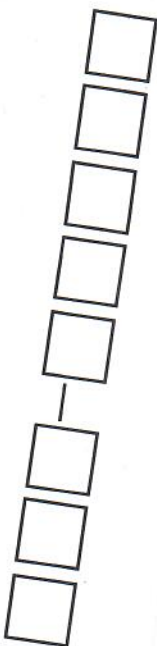
JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
Subsecretário de Relacionamento com os Municípios da Casa Civil

ENTE EM
PRESIDENTE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

Exmo Senhor
José Baptista de Carvalho Neto
Câmara Municipal de Bebedouro
Rua Lucas Evangelista, nº 652
14700-425 Bebedouro SP



OEC/075/2018 – bnp

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 7 de março de 2018.

Senhor Governador,

Tem este a especial finalidade de encaminhar a Vossa Excelência o Requerimento nº 08/2018, de autoria do Vereador Eng.º Nasser José Delgado Abdallah, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 5 de março do corrente ano.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Alckmin
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO – SP

“Deus seja louvado”